



PORTARIA Nº 049, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 02, de 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 02, de 09 de janeiro de 2024, destinado à formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino:

I - Luana Yamila Bento Bittancourt, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3658/01;

II - Rosevani Jaqueline Zattera, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 4038/01;

III - Mikeli Malaquias Bertoleti, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 4046/01;

IV - Cleria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1403/13.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será presidida pela servidora descrita no inciso I do *caput* deste artigo e será secretariada pela servidora descrita no inciso II deste artigo.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 02/2024 receber as inscrições, aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 10 de janeiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal